



PREFEITURA MUNICIPAL DE UMUARAMA

ESTADO DO PARANÁ



P O R T A R I A Nº 352/2011

Homologa o julgamento proferido pelo Pregoeiro e Equipe de Apoio sobre propostas apresentadas ao Pregão Presencial nº 037/2011 – PMU.

O PREFEITO MUNICIPAL DE UMUARAMA, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais,

R E S O L V E:

Art. 1º. Fica homologado o julgamento proferido pelo Pregoeiro e Equipe de Apoio sobre propostas apresentadas no Pregão Presencial nº 037/2011 – PMU, objetivando a aquisição de cestas básicas, que serão destinadas às pessoas de baixa renda, em situação de vulnerabilidade social, atendidas pelo Centro de Referência e Assistência Social – CRAS I e II, deste município, tendo sido declarada vencedora a empresa **NELTON ALIEMTOS LTDA.**

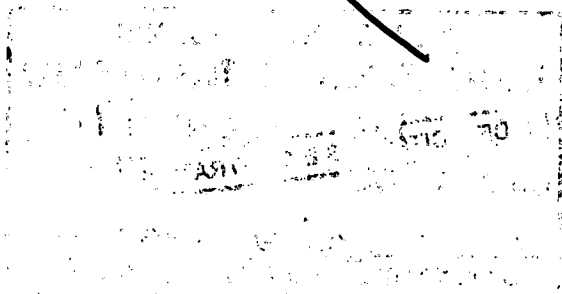
Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PAÇO MUNICIPAL, aos 03 de março de 2011.

MOACIR SILVA
Prefeito Municipal

ARMANDO CORDTS FILHO
Secretaria de Administração

PAÇO MUNICIPAL, aos 03 de março de 2011.



PUBLICADO NO JORNAL
UMUARAMA ILUSTRADO
DE 04 / 03 / 20 11 DE Nº 9-120
UMUARAMA, 04 / 03 / 20 11
Camille Castro Macedo
DIVISÃO DE LICITAÇÕES E CONTRATOS